



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, cujo objeto visa a **Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo com experiência em montagem, decoração e ambientação para a realização do evento Reveillon 2018 do Município de São João Batista do Glória/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado o seguinte profissional: **MAURO ALVES DE BRITO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 075.247.956-37, residente e domiciliado a Rua Aracajú nº 28, Centro de São João Batista do Glória/MG e **WELLTON RICARDO TOMAZ MEI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.294.134/0001-03 com sede administrativa na Avenida dos Expedicionários, nº1139, Vila Rica, Passos/MG, neste ato representada por **Wellton Ricardo Tomaz**, inscrito no CPF sob o nº 054289216-25. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente a proposta comercial e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atendeu todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado "Mapa de apuração" a dizer: Para o item 01 o valor de R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscentos reais) para a empresa **WELLTON RICARDO TOMAZ MEI**, e o item 02 o valor de R\$ 9.500, 00 ( nove mil e quinhentos reais ) para o profissional **MAURO ALVES DE BRITO**. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando os licitantes **WELLTON RICARDO TOMAZ MEI e MAURO ALVES DE BRITO** previamente vencedores do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes: **WELLTON RICARDO TOMAZ MEI e MAURO ALVES DE BRITO** estava em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, as licitantes foram declaradas habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo, a Pregoeira adjudica o objeto do presente Pregão à pessoa física do senhor **MAURO ALVES DE BRITO e da empresa WELLTON RICARDO TOMAZ MEI**. Em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.